

Princípios Corporativos | Ética

Código de Conduta

Objetivo do código de conduta

Este Código de Conduta estabelece padrões de conduta e comportamento para nosso dia a dia, enquanto colaboradores e cidadãos, a fim de que possamos conduzir nossos negócios com ética. Os princípios aqui contidos são obrigatórios para membros do board, diretores, gerentes, supervisores, enfim, todos os colaboradores globalmente. Ao pessoal da chefia compete, em especial, dar o exemplo.

01 Princípios gerais

Em nossas tratativas com clientes, sócios, parceiros de negócios e outros colaboradores devemos nos comprometer a agir de maneira justa e com integridade.

Colocamos a disposição de nossos clientes viagens e serviços logísticos seguros, ambiental e socialmente responsáveis e com custo-benefício proporcionais.

O objetivo da empresa ao conduzir seus negócios de maneira ética, íntegra e legalmente irrepreensível está intrinsecamente relacionado com o modo como nos relacionamos no nosso trabalho. Nos nossos negócios, nós cumprimos com as legislações e normas aplicáveis, evitamos conflitos de interesses, respeitamos os costumes, as tradições e os valores sociais dos países e círculos culturais nos quais desempenhamos a nossa atividade.

Esperamos e encorajamos que nossos parceiros de negócios adotem princípios éticos similares em seus negócios com base na legislação aplicável e em valores reconhecidos. Esperamos que cumpram com nosso Código de Ética para Parceiros de Negócios criado partir destes mesmos princípios éticos, em cooperação conosco.

02 Responsabilidade Social Corporativa

Estamos convencidos que os aspectos econômico, social e ambiental devem coabitar em harmonia para garantir o sucesso sustentável da empresa e sua aceitação social. Consequentemente, criar esta harmonia é um componente indispensável à nossa gestão empresarial orientada por valores. Portanto, nossas atividades corporativas são comprometidas com nossa obrigação de ser uma empresa socialmente responsável.

A satisfação dos clientes, a qualidade dos serviços, o crescimento rentável são consequentemente fatores de sucesso tão importantes para o grupo DB quanto as mudanças culturais, satisfação dos colaboradores e a preservação de recursos como redução de emissões e ruídos.

Direitos Humanos

No desempenho de seus negócios o Grupo DB respeita os direitos humanos e as liberdades fundamentais reconhecidos internacionalmente de acordo com os princípios estabelecidos pelas Nações Unidas. Além disso, prestamos uma contribuição positiva para além de proteger direitos humanos promovê-los através dos nossos negócios.

Princípios Corporativos | Ética

Código de Conduta

Trabalho Infantil e Trabalho Forçado

Repudiamos o trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado.

Igualdade de Oportunidades

Os colaboradores do Grupo DB refletem a diversidade da sociedade, de idiomas, de culturas e de estilos de vida. Nós respeitamos e fomentamos essa diversidade, e isso será uma garantia de nossa aproximação da sociedade, dos nossos clientes e de nossa postura aberta a novas ideias. Não toleramos nenhum tipo de discriminação de pessoas, em particular, por sua raça, origem, religião, orientação sexual, nacionalidade, descendência, atividade política ou sindical ou ainda por sua idade, gênero ou deficiência.

Cooperação

Nossas relações interpessoais são pautadas pelo respeito mútuo, transparência e respeito. Valorizamos a cooperação entre as pessoas e asseguramos um ambiente de trabalho positivo.

As pessoas têm um papel fundamental e vital para o sucesso do Grupo DB. O Grupo DB reconhece, portanto, sua responsabilidade para com desenvolvimento contínuo de todos os seus colaboradores.

O Grupo DB reconhece os direitos à liberdade de reunião e a constituição de grupos com interesses comuns baseados em princípios democráticos. Defendemos a proteção destes direitos em todas as nossas unidades mundiais de negócios.

Segurança

A segurança de nossos colaboradores e clientes é nossa prioridade sendo este um dos valores do Grupo DB. É nossa intenção que possamos tratar juntos para assegurar um ambiente de trabalho seguro.

Saúde e Segurança do Trabalho

Nós adotamos medidas preventivas de saúde e segurança do trabalho para garantir um ambiente de trabalho seguro. A segurança dos nossos colaboradores é regra geral em nossos negócios.

A segurança no trabalho é, portanto, parte das responsabilidades individuais de todo colaborador. Comportamentos de risco devem ser evitados, sejam prudentes, cautelosos e conscientes em termos de segurança. As falhas e ou deficiências no cumprimento das normas de segurança no trabalho devem ser comunicadas de imediato à pessoa responsável competente.

Proteção Ambiental

Nossa empresa se compromete expressamente com uma responsabilidade muito particular relacionada ao transporte ambientalmente responsável e proteção ambiental sendo este um dos nossos valores corporativos. Aumentamos a eficiência energética assim como fazemos uso de energias renováveis e reduzimos as emissões e os ruídos assim como o nosso consumo de materiais e recursos.

Princípios Corporativos | Ética

Código de Conduta

03 Comportamento dos nossos colaboradores

Todos os colaboradores estão obrigados a cumprir as regras em vigor do Grupo DB.

Do nosso comportamento em público

Os colaboradores influenciam a imagem pública do Grupo DB. Ao nos dirigirmos aos nossos clientes e parceiros de negócios sempre devemos fazê-lo de forma educada, com cortesia e tendo em mente a prestação do serviço.

Confidencialidade

Todas as informações sobre os negócios do Grupo DB que não foram tornadas públicas ou que não sejam públicas devem ser tratadas de forma confidencial. Isso inclui informações de terceiros, por exemplo, parceiros de negócios, fornecedores ou clientes, todas as informações que recebemos ou tenhamos acesso em razão das atividades que desempenhamos no Grupo DB são confidenciais. Não devemos fazer uso das informações obtidas nestas circunstâncias para uso pessoal.

Os comunicados oficiais da empresa, seja com a mídia ou com o mercado em geral são de responsabilidade do porta-voz da empresa na área de Marketing e Comunicação.

Evitar conflito de interesse

Devemos evitar situações em que os interesses pessoais ou financeiros próprios estejam em conflito com os interesses do Grupo DB ou de algum parceiro de negócios. Em situações de conflito, os interesses do Grupo DB não podem ser prejudicados. Não estamos nos referindo a conciliação de família e trabalho.

As atividades paralelas e investimentos na concorrência ou em parceiros de negócios não devem implicar em risco de conflito de interesses. Todos os conflitos de interesses reais ou suspeitos devem ser comunicados ao gestor responsável.

O Grupo DB incentiva seus colaboradores a terem uma participação ativa em assuntos de interesse da sociedade, seja em funções sociais públicas, clubes, associações ou iniciativas de cidadania, desde que essa participação não conflite e se oponha aos interesses legítimos do Grupo DB.

Convites e Presentes

Receber ou enviar convites para eventos enquanto colaborador do Grupo DB é permitido desde que em linha com a nossa política de Brindes e Benefícios e desde que sejam considerados apropriados e não sejam recebidos ou dados como troca de favores ou antecipação de alguma vantagem indevida ou vantagem pessoal.

O mesmo é válido para a receber ou enviar presentes, brindes ou vantagens de qualquer espécie.

Princípios Corporativos | Ética

Código de Conduta

04 Nossa Conduta frente a Concorrência, Órgãos Públicos e Parceiros de Negócios

O Grupo DB atende seus clientes, fornecedores e parceiros de negócios de com honestidade, responsabilidade e com imparcialidade.

Corrupção

O Grupo DB não tolera corrupção e práticas desleais em seus negócios, não aceita que seus colaboradores e/ou parceiros de negócios contratados se envolvam com estes tipos de práticas. Nossa empresa não oferece, não solicita e não aceita, quer seja diretamente por si ou indiretamente através de parceiros ou terceiros, nenhum tipo de incentivo, privilégios, favorecimento ou vantagem que possam influenciar alguma tomada de decisão da outra parte envolvida.

Nossa conduta frente aos Órgãos Públicos

Em geral, são proibidos todos os presentes materiais e/ou imateriais de qualquer espécie a funcionários públicos, funcionários ou agentes de autoridades ou institutos públicos ou a familiares de tais pessoas.

Políticos e Partidos

Em geral, presentes, entretenimento e outras vantagens de qualquer espécie para partidos políticos, seus representantes, políticos ou para titulares de cargos públicos ou candidatos a cargos políticos também são proibidos.

Parceiros de Negócios

O Código de Conduta DB para Parceiros de Negócios foi criado a partir dos mesmos princípios estabelecidos neste nosso Código de Conduta. Esperamos que nossos parceiros de negócios cumpram os princípios especificados no Código de Conduta DB para Parceiros de Negócios em suas negociações.

Consultores, Agentes e Intermediários

Qualquer remuneração paga a consultores, agentes e/ou intermediários deve ser adequada aos serviços prestados e não deve servir para proporcionar vantagem indevida a parceiros de negócios ou terceiros. Consultores, agentes e/ou intermediários são cuidadosamente selecionados segundo critérios de seleção como qualificação profissional e integridade.

Direito da concorrência

Nós cumprimos com todas as leis e normas de proteção da concorrência e não praticamos nenhum tipo de acordo com a concorrência que de alguma maneira resultem arranjo para fixação de preços ou termos e condições da prestação ou qualquer outra forma que restrinjam ilegitimamente a concorrência leal.

Doações e Patrocínios

O Grupo DB financia principalmente medidas nos campos da educação, cultura, integração e bem-estar público, proteção do clima e da natureza, bem como ajuda humanitária. A concessão de quaisquer doações deve ser sempre transparente e documentada. As doações podem ser feitas apenas voluntariamente e não em antecipação a qualquer contrapartida. Em princípio, não fazemos doações políticas ou religiosas.

Ações de patrocínios são realizadas principalmente para apoiar esportes. Nenhuma iniciativa de patrocínio deve servir para atender interesses ocultos.

Princípios Corporativos | Ética

Código de Conduta

05 Responsabilidade dos acionistas

Os negócios do Grupo DB são marcados pela responsabilidade e transparência para com nossos acionistas. A proteção dos bens da empresa e o aumento sustentável do valor da empresa é um dos objetivos de nosso trabalho corporativo.

Proteção de Bens da Empresa

Em princípio, os bens e ativos da empresa só podem ser usados para atender aos interesses da empresa e devem ser tratados com o devido cuidado.

Os bens da empresa não podem ser vendidos nem emprestados a terceiros nem utilizados para fins não empresariais, independentemente do estado ou valor do imóvel, sem o consentimento expresso da empresa.

Todos os colaboradores são obrigados a agir com honestidade, com correção e integridade em todos os momentos e a salvaguardar os ativos do Grupo no curso de seu trabalho para o Grupo DB.

Fraude, corrupção ou qualquer outra ação criminal não serão toleradas; a suspeita de irregularidades será investigada na medida legalmente permitida em conformidade com os requisitos de proteção de dados e as ações apropriadas serão tomadas, se evidências de tal forem descobertas.

Relatórios

Todos os relatórios e documentos da empresa devem ser transparentes e precisos em todos os aspectos materiais, devem estar em conformidade com os padrões aplicáveis e conter documentação de todas as informações relevantes.

Tirar vantagem de informação interna

Os colaboradores não estão autorizados a fazer uso de informação interna não pública para obter vantagens financeiras ou comerciais para si próprios ou para terceiros.

Proteção de Dados

Coletamos, processamos e usamos dados pessoais somente na medida do permitido por lei e conforme diretrizes corporativas aplicáveis.

Os documentos que contêm dados pessoais de funcionários são tratados como confidenciais, armazenados com cuidado e divulgados apenas a pessoas autorizadas.

Lavagem de Dinheiro

O Grupo DB toma todas as medidas necessárias para prevenir lavagem de dinheiro dentro de sua esfera de influências.

Princípios Corporativos | Ética

Código de Conduta

06 Cumprimento do código de conduta

O Grupo DB deve implementar os princípios especificados neste Código de Conduta em todas as unidades de negócios em todo o mundo.

Obrigação de Cumprimento

Todos os membros do board, todos os diretores, executivos e colaboradores do Grupo DB são obrigados a cumprir este Código de Conduta. Os executivos têm uma responsabilidade especial pela comunicação e implementação dessas diretrizes.

Canal de denúncias

Se tiver conhecimento de alguma violação ou infração ao nosso programa de Compliance, por favor, solicitamos que reportem. Esta denúncia por ser feita pelo canal de denúncias ou diretamente ao seu superior.

Proteção aos que denunciam

Não toleramos nenhum tipo de retaliação contra colaboradores que tenham denunciado violações ou condutas impróprias.

Consequências

Qualquer violação de leis e/ou regulamentos internos por colaboradores resultará em consequências na medida adequada contra o envolvido, incluindo processo judicial ao abrigo da legislação trabalhista ou consequências disciplinares. Essas infrações também podem levar a processos judiciais de acordo com as leis criminais e/ou civis.

Informações Adicionais

Mais informações estão disponíveis em www.db.de/compliance. Em caso de dúvidas ou perguntas, entre em contato com o seu gerente. Como alternativa, não hesite em entrar em contato diretamente com o departamento de Compliance.

07 Homologação

Deliberado em Reuniões de Conselho de Administração da DB AG e DB ML
AG em 12.03.2013
Em vigor desde 01/01/2014

Número de registro 101.0105
Validade Grupo DB
Coordenação Lutz Cauers (GC)

Versão 3
Publicado por Deutsche Bahn AG
Fone: +49 30 297 62780